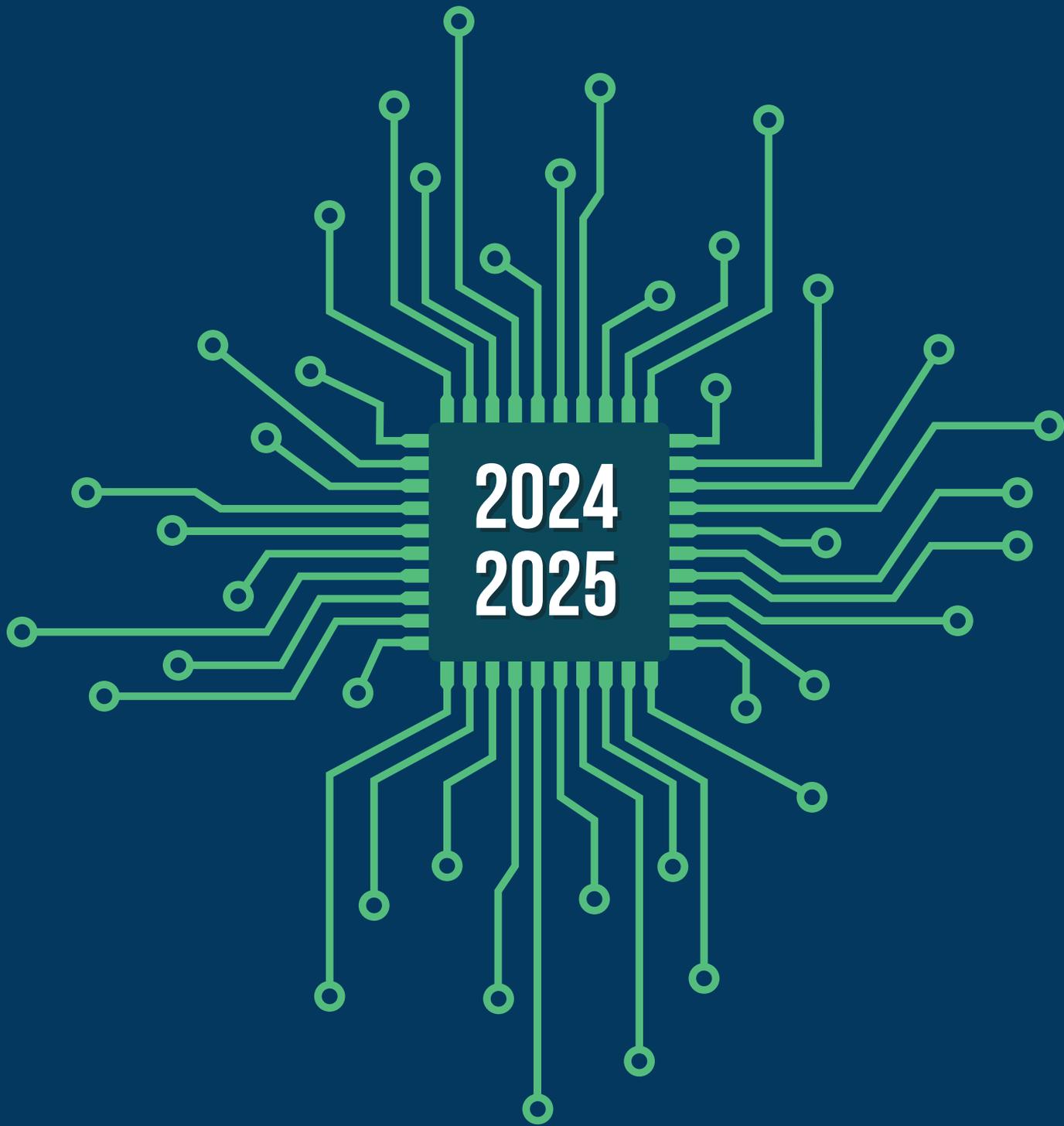


PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB/DF
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024-2025

PRESIDENTE

Osnei Okumoto

CHEFE DE GABINETE

Gleyce Araújo Martins Pimenta

UNIDADE TÉCNICA

Marcelo Jorge Carneiro de Freitas

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Paulo Sérgio Dias Peres

UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL

Pedro Cristiano de Castro Chicherchio

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC/FHB

Alexandre Sena Borba Luciano da Silva Ferreira Filho Esley Magalhães dos Santos Paulo Cesar Celestino da Silva Matheus Cubel Queiroz Gonçalves Nathália Lima Pedrosa Pablo Sol Serra Erasmus De Souza Morais de Oliveira	Barbara de Albuquerque Berçot Luiz Henrique Paz de Lima Hanlery Stephanny dos Santos Juliane Aparecida de Lima Wanessa Sotter de Freitas Evandro Luiz de Souza Oliveira Camila Fernandes dos Santos Flávio Laurindo Machado
---	--

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2024-2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2025 da FHB consiste em instrumento de diagnóstico, planejamento das ações, apresentação de diretrizes e projetos, gestão de recursos, além de prever investimentos e aquisições de bens e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), durante o biênio de referência, com objetivo de viabilizar a eficiência e o cumprimento da missão institucional da FHB.

1.2. O PDTIC da FHB atende ao disposto no Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e dispõe sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do DF.

1.3. Segundo o Decreto nº 37.574/2016, compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação (CGTIC) dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a “designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”.

1.4. Assim, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) elaborou o PDTIC em alinhamento aos instrumentos de planejamento e gestão institucionais, entre eles o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valor e o Plano Plurianual - PPA 2024-2027. Para o levantamento das necessidades de tecnologia da informação e comunicação, foram consultadas as Unidades orgânicas da FHB, por meio do processo SEI 00063-00005160/2023-41. O levantamento inicial foi realizado com base nas necessidades contempladas no Plano de Contratação Anual de 2024, priorizadas utilizando-se matriz de Gravidade, Urgência e Tendência (GUT).

1.5. Para definição e priorização das demandas e necessidades, foram considerados os processos que envolvem o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH), os objetivos estratégicos e as metas pactuadas para o Planejamento Estratégico da FHB.

1.6. Este documento poderá ser revisado e atualizado pelo CGTIC durante o período de vigência, caso haja necessidade, mantendo histórico do controle de mudanças de versão.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), é responsável por elaborar e implementar o SSCH, como órgão gestor dessa política no Distrito Federal, conforme Portaria SES/DF nº 54 de 14 de abril de 2011. O SSCH público do DF é atualmente composto pela FHB, como hemocentro coordenador, cuja missão é "Fornecer hemocomponentes com qualidade para promover a segurança transfusional, oferecer suporte laboratorial aos transplantes, coordenar a política distrital de atenção às hemoglobinopatias e prestar assistência às pessoas com coagulopatias hereditárias", e por Agências Transfusionais- AT localizadas nos hospitais públicos da SES/DF e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Igesdf). A FHB mantém, ainda, convênios com quatro serviços de saúde (hospitais não pertencentes à SES/DF), nos quais os estoques de hemocomponentes são integralmente abastecidos pela FHB.

2.2. Em todo o ciclo do sangue, na FHB e nos serviços que compõe a hemorrede do Distrito Federal, utiliza-se solução de tecnologia da informação para a integração e informatização dos processos e procedimentos, que compreende as atividades de captação, registro, triagem clínica e coleta de sangue de doadores, produção, triagem laboratorial, controle de qualidade, controle de estoques e distribuição de hemocomponentes, os procedimentos transfusionais e hemovigilância, que são essenciais para assegurar rastreabilidade, organização, controle e segurança das informações e, como consequência, minimizar riscos e aumentar a segurança do SSCH. Além dos processos institucionais, grande parte dos projetos e ações estratégicos da FHB necessitam de recursos tecnológicos e de comunicação.

2.3. A FHB também possui certificação internacional de qualidade ISO 9001:2015, certificada em 2023 pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, demonstrando o compromisso da Instituição com o cumprimento de requisitos técnicos, com a qualidade na execução dos processos e dos serviços prestados.

2.4. A área de TIC exerce importante papel institucional, prestando suporte às áreas finalísticas e apoiando as áreas de suporte da FHB, fomentando a integração e parceria com outros órgãos e entidades públicas do Governo do Distrito Federal – GDF.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3.1. Os seguintes documentos foram considerados e serviram de referência e norteamento para a elaboração deste PDTIC:

DOCUMENTO	
ESTRATÉGICOS	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2023 da FHB/DF.
	Plano Diretor de Sangue do Distrito Federal de 2020-2023.
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da SES-DF para o biênio 2024-2025.
	Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 (PEDF).
	Plano Estratégico Institucional FHB 2024-2027.
	Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027 do Governo do Distrito Federal.

LEGAIS	Decreto Nº 43.477, de 24 de Junho de 2022. Aprova o Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília.
	Decreto nº 37.574/2016 - Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
	Decreto Distrital nº 39.736/2019 – Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.
	Decreto Distrital nº 40.015/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e outras providências.
	Instrução nº 407, de 10 de outubro de 2022, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
	Instrução Nº 347, de 24 de Outubro de 2023, que designa os servidores para compor o CGTIC no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB).
	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades do SISP
TÉCNICOS	<i>Control Objectives for Information and related Technology – COBIT.</i>
	Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
	Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação. Brasília, MPOG, 2017
	Norma ISO 31000:2018: estabelecer princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1. Alinhado aos princípios e diretrizes que regem a Administração Pública, os princípios e diretrizes adotados neste documento norteiam as estratégias relevantes com as quais a TI deve se alinhar para a execução do PDTI:

4.1.1. Conformidade com leis e normas Distritais e Federais;

4.1.2. Planejamento dos investimentos em hardware e software, e aprimoramento dos recursos físicos;

4.1.3. Transparência na atuação, publicando as informações relevantes a todos interessados por meio do Portal Oficial;

4.1.4. Promoção da segurança da informação, por meio de sua confidencialidade, integridade e disponibilidade;

4.1.5. Busca pela excelência, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados;

4.1.6. Capacitação contínua dos servidores.

5. ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.1. À Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional – Unigea, compete:

5.1.1. Supervisionar e orientar as atividades de informatização da FHB;

5.1.2. Coordenar a identificação e caracterização das demandas internas para o desenvolvimento, a integração e a extinção de sistemas;

5.1.3. Supervisionar a execução de serviços realizados na FHB por terceiros, na sua área de atuação;

5.1.4. Analisar e executar ações voltadas a validação das especificações técnicas, editais e contratos, avaliações, testes e configurações de equipamentos e softwares a serem utilizados pela FHB;

5.1.5. Planejar e supervisionar o desenvolvimento de aplicações informatizadas e a implantação, suporte e manutenção de sistemas;

5.1.6. Promover ações de apoio na elaboração de documentos do planejamento da contratação para a aquisição de equipamentos, nos critérios de Tecnologia da Informação e Comunicação;

5.1.7. Coordenar a elaboração e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

5.1.8. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

5.2. À Gerência de Suporte – GSUP, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, compete:

5.2.1. Gerenciar atividades voltadas para manutenção, confiabilidade, integridade e disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação da FHB;

5.2.2. Executar ações direcionadas ao suporte técnico e operacional de hardware, de software, de aplicativos de gestão, de gerenciamento de banco de dados e utilitários, no âmbito da FHB e Hemorrede do DF; e

5.2.3. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

5.3. À Gerência de Redes e Comunicação – GRC, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, compete:

5.3.1. Gerenciar a rede de computadores e comunicação de dados da FHB;

5.3.2. Gerenciar a comunicação de dados estabelecida entre FHB e a Hemorrede;

5.3.3. Executar atividades voltadas para manutenção da confiabilidade, integridade e a disponibilidade do tráfego de informação da FHB, em seus critérios de infraestrutura de dados; e

5.3.4. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

6.1. Missão

6.1.1. A Missão da FHB para 2024-2027 estabelecida pela organização foi "Fornecer hemocomponentes com qualidade para promover a segurança transfusional, oferecer suporte laboratorial aos transplantes, coordenar a política distrital de atenção às hemoglobinopatias e prestar assistência às pessoas com coagulopatias hereditárias".

6.1.2. Inserida nesse contexto, a missão da Unidade de TIC é "Fornecer soluções inovadoras e confiáveis para apoiar todas as áreas da organização, funcionando como suporte tecnológico de excelência".

6.2. Visão

6.2.1. A Visão institucional para 2024-2027 estabelecida foi "Consolidar-se como referência nacional nas boas práticas do ciclo do sangue, em hemoterapia e no suporte aos transplantes".

6.2.2. Para atingir essa visão, a Unidade de TIC busca "Ser referência em inovação e tecnologia para antecipar as necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília, elevando a qualidade dos serviços prestados".

6.3. Valores

6.3.1. Os valores referentes à gestão de TIC são os mesmos da organização, acrescido da inovação, a saber:

6.3.1.1. Ética

6.3.1.2. Qualidade

6.3.1.3. Responsabilidade

6.3.1.4. Comprometimento

6.3.1.5. Humanização

6.3.1.6. Inovação

6.4. Análise de cenário baseado na Matriz Swot

6.4.1. Baseado na análise de cenário da instituição como um todo, que resultou no Planejamento Estratégico da FHB 2024-2027, esta análise orientará as decisões estratégicas no dinâmico ambiente de TIC, permitindo maximizar os pontos fortes, mitigar fraquezas, aproveitar oportunidades e estar preparados para enfrentar ameaças:

	Interno	Externo
Favorável	Fortalezas <ul style="list-style-type: none">- Equipe qualificada comprometida;- Colaboração entre servidores;	Oportunidades <ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de convênios, parcerias e cooperações;- Imagem com impacto positivo para a sociedade, com propostas frequentes de parceria com empresas, instituições, voluntários e outros órgãos do governo;- Mercado com soluções tecnológicas disponíveis para modernização dos processos de trabalho;- Governo do Distrito Federal com estímulo à Inovação do servidor público.
Desfavorável	Fraquezas <ul style="list-style-type: none">- Déficit de servidores;- Processo de aquisições longos;- Baixa maturidade em segurança da informação;	Ameaças <ul style="list-style-type: none">- Riscos cibernéticos;- Mudanças regulatórias;- Perdas de servidores qualificados atraídos por outras oportunidades de trabalho.

6.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.5.1. Para implementar a estratégia da Dtic, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos, todos consoantes com o Objetivo Estratégico da FHB para 2024-2027 "Ampliar o uso de soluções tecnológicas a serviço da FHB":

6.5.1.1. Promover capital humano de TIC : recompor a força de trabalho da Dtic e suas gerências, com pessoal comprometido, motivado e com competências voltadas à inovação e à obtenção dos resultados.

6.5.1.2. Fortalecer a Segurança da Informação na FHB: elevar o nível de maturidade em segurança da informação implementando procedimentos e sistemas de monitoramento e a criação de planos de resposta a incidentes. A meta é garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, mitigando riscos cibernéticos;

6.5.1.3. Otimizar Processos de Aquisição: agilizar o processo de aquisição de tecnologia, buscando alternativas para otimizar o tempo necessário para a implementação de novas soluções, o que inclui busca por parcerias estratégicas.

6.5.1.4. Estimular a Inovação na FHB: incentivar a cultura de inovação para antecipar e atender às crescentes necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília, aproveitando o estímulo à inovação do governo local.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. Este Plano Diretor está alinhado com a Cadeia de Valor da FHB atualizada para o período. Esta possui Tecnologia da Informação e Comunicação como macroprocesso de suporte institucional.

Figura 1- Cadeia de valor da FHB - 2023



7.2. Igualmente, este Plano Diretor está em conformidade com o Mapa Estratégico da FHB para o período de 2024-2027, cujo objetivo estratégico vinculado ao macroprocesso mencionado é "Ampliar o uso de soluções tecnológicas a serviço da FHB".

Figura 2-Mapa estratégico da FHB - 2024-2027



8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

8.1. Plano de Levantamento das Necessidades

8.1.1. As demandas de aquisições/contratações de TIC foram realizadas por meio do levantamento de necessidades a fim de compor o Projeto de Lei Orçamentária (Ploa) e o Plano de Contratações Anual (PCA), ambos para 2024. Estas demandas foram elencadas pelos gestores de todas as áreas da FHB e consolidadas pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Diretoria de Compras, e apoio da Diretoria de Orçamento Finanças e Contabilidade, com aprovação posterior da Alta Direção.

8.1.2. Com objetivo de atualizar o atendimento de demandas posteriores (até 2025) e compor este PDTIC, foi realizada atualização deste levantamento pela Cgtic.

8.2. Critérios de Priorização

8.2.1. A matriz GUT é uma ferramenta de priorização de projetos que avalia três critérios: gravidade (impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser colaboradores, processos, tarefas, resultados da empresa etc, sendo questionado quais efeitos que a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo); urgência (é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema; quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido; questiona-se se isso pode esperar?); tendência (é a probabilidade que o problema tem de crescer com o passar do tempo, sendo interrogado se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente).

8.3. Necessidades Identificadas

8.3.1. As demandas de aquisição/contratação para o período 2024-2025 são:

Id	Objeto	G	U	T	Total
1	Equipamento de segurança - Firewall *	5	5	5	125
2	Sistema para o ciclo de sangue *	5	5	5	125
3	Manutenção servidor Dell poweredge r710. *	5	5	5	125
4	Manutenção em impressoras térmicas. *	5	5	5	125
5	Service desk. *	5	5	5	125
6	Switch para interconexão de redes. *	5	5	5	125
7	Software para gerenciamento de estoque e controle de materiais	5	5	5	125
8	Servidores de aplicação e banco de dados.	5	4	4	80
10	Software pronto de solução de antivírus.	5	5	3	75
11	Desktops completo.	4	4	4	64
12	Certificado SSL.	5	3	4	60
13	Software de Banco de dados SQL Server	5	4	3	60
14	Outsourcing de impressão. *	5	5	2	50
15	Software de Imunogenética e Imunologia de Transplantes.	4	4	3	48
16	Software para o Sistema de Gestão da Qualidade.	4	3	4	48
17	Software – Licença SO.	4	4	3	48
18	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com licenciamento e uso de soluções que tem o objetivo de ajudar a FHB a manter os níveis de estoque estratégicos. *	4	3	4	48

19	Sistema informatizado para gerenciamento das rotinas de laboratório clínico, com serviço de configuração e parametrização do software, repasse de tecnologia, suporte técnico, atualização de versão e treinamento de usuários, para atender às necessidades da Gerência de Laboratórios Especiais	4	2	5	40
20	Leitores de código de barras.	3	3	4	36
21	Impressoras térmicas ZEBRA.	4	3	3	36
22	Monitores de vídeo.	3	3	4	36
23	Licença windows server	3	3	3	27
24	Totem para pesquisa de satisfação do usuário e canal de atendimento.	3	3	2	18
25	Notebooks.	2	3	3	18
26	Testador de cabo de rede / ferramentas diversas.	3	3	2	18
27	Access Point Wi-fi.	3	2	2	12
28	Suprimentos de tic (mouse, hd, pen drive).	2	2	2	8
29	Câmera digital.	2	2	2	8
29	Celular smartphone.	2	2	2	8
30	Bateria para câmera digital.	2	2	2	8
31	Periféricos de TIC (teclado e web cam).	2	2	2	8
32	Tripé para câmera.	2	2	2	8
33	Estabilizador para câmera e celular.	2	2	2	8
34	Kit vlog (ou kit de vídeo para smartphone).	1	2	2	4
35	Microfone de lapela sem fio.	1	2	2	4
36	Carregador para celular smartphone.	2	1	2	4
37	Microfone de lapela com fio.	1	2	2	4
38	Software – Licença de Office MS.	1	2	2	4

39	Fone para celular.	1	1	2	2
40	Adaptador de microfone para celular.	1	1	2	2
41	Cartão de memória.	1	2	1	2
42	Carregador portátil para celular smartphone.	1	1	1	1

* Contratações contidas no plano de contingência para atendimento das demandas relacionadas à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (120562718).

8.4. As necessidades sinalizadas com ^{1*} no item anterior constam no plano de contingência vigente e serão priorizadas. Após a conclusão dessas necessidades as demais serão priorizadas conforme ordem estabelecida na tabela de **Necessidades Identificadas** inserida no item 8.3.1.

9. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

9.1. O Plano de Gestão de Pessoas tem o objetivo de apresentar o panorama atual dos recursos humanos da DTIC e comparado à luz do dimensionamento solicitado da força de trabalho - DFT da Fundação Hemocentro de Brasília. Este documento foi elaborado pela Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Seplad e apresentado por meio do Memorando 2 (103675625) no processo SEI nº 04033-00001112/2023-74, a fim de detalhar o déficit de recursos humanos e promover ações que permitam sua recomposição.

Cargo	Especialidade	DTIC			GSUP			GRC			Total das unidades de tecnologia da FHB		
		Existente	Faltante	Necessária	Existente	Faltante	Necessária	Existente	Faltante	Necessária	Existente	Faltante	Necessária
Analista de Atividades	Analista de Sistemas	0	160	160	0	80	80	40	40	80	40	280	320
Técnico de Atividades	Técnico de Informática	0	40	40	30	180	210	0	80	80	30	300	330
	Técnico Administrativo	40	40	80	0	-	0	0	40	40	40	80	120
Diretor	Analista em Gestão Pública à Saúde - SES/DF	40	-	40	-	-	-	-	-	-	40	-	40
Gerente	-	-	-	-	40	-	40	40	40	40	80	-	80
Total		80	240	320	70	260	330	80	240	240	230	660	890
Percentual da força de trabalho necessária (%)		25	75	100	21	79	100	33	100	100	26	74	100

9.2. Considerando que o atual cenário da DTIC contempla apenas 26% da força de trabalho necessário para o pleno desenvolvimento das atividades, as ações relativas ao plano de gestão de pessoas estão contidas no Item 14 deste documento.

10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

10.1. A avaliação da capacidade de execução da TIC desempenha um papel essencial no planejamento e implementação do plano de ações. Isso abrange não apenas a estimativa de pessoal, mas também a avaliação de recursos, incluindo processos, ferramentas, entre outros, necessários para a manutenção de projetos em andamento, assim como a previsão de recursos disponíveis para alocar em novas iniciativas.

10.2. Dessa forma, o planejamento da execução do plano de ações considerará a capacidade disponível de execução da equipe de TIC. Isso implica na avaliação da capacidade total estimada, subtraindo os esforços já alocados em projetos e atividades em andamento.

10.3. Portanto, com o objetivo de mensurar a capacidade total de execução da equipe de TIC, conduzimos a análise utilizando como referência o DFT da Fundação Hemocentro de Brasília. Este documento foi elaborado pela Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho da Seplad e apresentado por meio do Memorando 2 (103675625) no processo SEI nº 04033-00001112/2023-74.

10.4. A partir da análise quantitativa e qualitativa das pessoas e dos recursos disponíveis, bem como dos resultados obtidos, almeja-se estabelecer uma correlação entre os colaboradores e os recursos a serem alocados, visando atingir os resultados esperados.

10.5. Atualmente, a equipe da DTIC é composta por seis servidores, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) Técnico Administrativo, 1 (um) Analista de Sistemas, 1 (um) Técnico em Informática e 3 (três) ocupantes de cargos de gestão. Destes, um é servidor da carreira da FHB, um é requisitado da SES-DF e um é comissionado.

10.6. Essa equipe desempenha um papel crucial, sendo responsável pela gestão administrativa e pelo fornecimento de suporte técnico ao parque tecnológico, sistemas corporativos e serviços de TIC. Este suporte abrange os mais de 379 usuários em nossa sede, nas nossas 12 Agências Transfusionais, 4 conveniadas e também na Unidade Móvel de Coleta Externa.

10.7. Dentre as atividades realizadas pela equipe de TIC, observa-se que muitas delas estão relacionadas a solicitações que variam desde a necessidade de suporte técnico ao parque tecnológico, até pedidos de melhorias nos sistemas corporativos, desenvolvimento de software, documentos oficiais de demanda e solicitações de equipamentos e aparelhos.

10.8. Através do relatório gerado pela nossa ferramenta de Monitoramento de Ocorrências e Inventário de Equipamentos de Informática (Ocomon) constatamos que, no período de 1º/01/2023 a 08/12/2023, foram abertos 2853 chamados, dos quais 85 ainda aguardavam atendimento na fila.

10.9. A realização de uma parte significativa dessas atividades não demanda uma especialização técnica elevada, podendo ser resolvida por meio de procedimentos padronizados. Essa observação sugere a necessidade de automatizar ou terceirizar a execução desses serviços, permitindo que os membros da DTIC possam se dedicar às atividades de gestão, fiscalização, controle e planejamento. Essa abordagem visa aumentar a capacidade operacional da TIC.

10.10. Atualmente, a equipe da DTIC não dispõe de um time dedicado ao desenvolvimento em seu quadro de servidores, o que torna inviável a criação e a sustentação de sistemas de informações, independentemente de serem de código fonte fechado, aberto, proprietários ou desenvolvidos internamente, documentados ou não, integrados ou não. Este cenário também impacta na manutenção das rotinas de integração.

10.11. Dessa maneira, torna-se evidente uma significativa lacuna nos recursos humanos, tanto em quantidade quanto em qualificação, diante das numerosas demandas reprimidas e das que estão por vir.

10.12. Portanto, torna-se imperativo e, arriscamos dizer, uma questão vital para a sobrevivência da TI da FHB-DF, a implementação de ações direcionadas à contratação de serviços técnicos especializados para a sustentação dos ambientes de infraestrutura e à contratação de uma solução abrangente para o desenvolvimento, sustentação e mensuração de software.

10.13. Essas iniciativas terão o efeito de aliviar os servidores responsáveis pelo suporte técnico e desenvolvimento, liberando-os para se concentrarem em atividades de gestão, monitoramento, controle e relacionamento com as áreas de negócios. Quanto aos processos de contratação, atualmente, existem oito demandas inseridas no plano de contingência elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Dentre essas, sete contam com equipe de planejamento já constituída, enquanto uma aguarda a sua instituição.

10.14. Diante desse contexto, a percepção do CGTIC é que há uma limitação significativa para o desenvolvimento de novos projetos na área TIC. Esse entendimento coaduna com a análise do indicador de taxa de execução do PDTI anterior, que encerrou o ano de 2023 com uma taxa de execução de 0%. Isso evidencia a prudência em direcionar esforços para um menor número de ações, priorizando aquelas que demandem contratação.

10.15. Neste sentido, considerando que a responsabilidade pela condução de novos projetos recai sobre os servidores lotados na DTIC, dos quais atualmente 50% são ocupantes de cargos de gestão, os quais enfrentarão o desafio de conciliar a complexa tarefa de identificar os requisitos tecnológicos da solução a ser adquirida com as demandas diárias. Além disso, ao levar em conta outros fatores influentes, como absenteísmo legal, alta rotatividade nos cargos de gestão e os prazos médios necessários para a elaboração de estudos técnicos, documentos de referência, mapas de gerenciamento de riscos, somados à necessidade de acompanhamento, correções, emissão de pareceres e avaliações, estima-se que a capacidade máxima atual de execução de projetos de contratação seja de 4 (quatro) por ano, equivalendo a um projeto a cada trimestre.

10.16. Portanto, torna-se imperativo adotar ações que visem aprimorar a capacidade de execução da equipe de TIC, buscando eficiência por meio da análise e melhoria do fluxo dos processos de trabalho. Isso pode incluir a automação ou mesmo terceirização das atividades com maior volume de registros de ocorrência, terceirizando as atividades de desenvolvimento e mensuração de software, por meio de fábrica de software, deixando os colaboradores disponíveis para outras atividades, trabalhando na prevenção de incidentes e problemas, ao invés de focar apenas na sua resolução, capacitando e direcionando os colaboradores naquilo que é definido como prioridade pelo planejamento de TIC com base nas necessidades identificadas ou nas demandas reprimidas.

11. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

11.1. O Plano de Investimento e Custeio traduz as estimativas financeiras necessárias na área de TIC para cumprimento de diversas metas e ações deste PDTIC. Os valores apresentados são previsões baseadas em cotações de mercado, contratos vigentes na FHB e de outros órgãos públicos. Portanto, não possuem caráter definitivo e deverão ser reavaliados a cada revisão do PDTIC. O quadro a seguir foi construído a partir das informações encaminhadas para a Proposta de Lei Orçamentária para 2024:

id	Objeto	Orçamento
1	Sistema para o ciclo de sangue.	R\$ 2.447.469,85
2	Desktops completo	R\$ 1.183.320,00
3	Switch - interconexão de redes	R\$ 392.000,00
4	Monitores de vídeo	R\$ 330.109,00
5	Servidores para aplicação e banco de dados	R\$ 300.000,00
6	Service desk	R\$ 219.030,00
7	Outsourcing de impressão	R\$ 188.256,00
8	Prestação de serviços de manutenção servidor Dell poweredge r710	R\$ 168.888,00
9	Licença de Office MS	R\$ 158.400,00
10	Impressoras térmicas Zebra	R\$ 150.000,00
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com licenciamento e uso de Soluções que tem o objetivo de ajudar a FHB a manter os níveis de estoque estratégicos	R\$ 114.500,00
12	Equipamento de segurança - Firewall	R\$ 100.000,00
13	Software – Licença SO.	R\$ 99.221,64
14	Sistema Informatizado de Imunogenética e Imunologia de Transplantes	R\$ 84.000,00
15	Notebooks	R\$ 71.916,60
16	Prestação de serviços de manutenção em impressoras térmicas	R\$ 70.000,00
17	Licença de Software de Banco de dados SQL Server	R\$ 68.741,37
18	Sistema Informatizado para gerenciamento das rotinas de laboratório clínico, com serviço de configuração e parametrização do software, repasse de tecnologia, suporte técnico, atualização de versão e treinamento de usuários, para atender às necessidades da Gerência de Laboratórios Especiais	R\$ 60.000,00
19	Solução de software para o Sistema de Gestão da Qualidade	R\$ 43.380,78
20	Access Point Wi-fi	R\$ 33.545,00
21	Licença windows server	R\$ 30.776,00
22	Totem para pesquisa de satisfação do usuário	R\$ 30.000,00
23	Câmera digital	R\$ 19.000,00
24	Aquisição de software pronto de solução de antivírus	R\$ 15.255,90
25	Celular smartphone	R\$ 8.599,00
26	Capacitação em TIC	R\$ 8.000,00
27	Testador de cabo de rede / ferramentas diversas	R\$ 7.000,00

28	Suprimentos de TIC (mouse, hd, pen drive)	R\$ 6.920,00
29	Periféricos de TIC (teclado e web cam)	R\$ 4.320,00
30	Leitores de Código de Barras	R\$ 3.500,00
31	Tripé	R\$ 3.000,00
32	Estabilizador para câmera e celular	R\$ 3.000,00
33	Certificado SSL	R\$ 2.200,00
34	Webcam	R\$ 1.000,00
35	Bateria	R\$ 850,00
36	Microfone de lapela sem fio	R\$ 379,00
37	Carregador portátil para celular smartphone	R\$ 250,00
38	CARREGADOR PARA CELULAR SMARTPHONE.	R\$ 219,00
39	FONE PARA CELULAR.	R\$ 199,00
40	MICROFONE DE LAPELA COM FIO.	R\$ 180,00
41	ADAPTADOR DE MICROFONE PARA CELULAR	R\$ 160,00
42	KIT VLOG (ou kit de vídeo para smartponhe com tripé, LED e microfone)	R\$ 156,00
43	CARTÃO DE MEMÓRIA	R\$ 110,00
44	Software para gerenciamento de estoque e controle de materiais	*
Total geral		R\$ 6.427.852,14

* a ser realizada pesquisa mercadológica

12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

12.1. O Plano de Gestão de Riscos visa minimizar as ameaças que podem afetar a execução do PDTIC, prejudicando o alcance das metas estabelecidas.

12.2. Conforme art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 que dispõe da Política de Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília, temos:

“Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Riscos estratégicos: decorrentes da falta de capacidade/habilidade da instituição em se proteger ou se adaptar às mudanças ou aos riscos inerentes aos processos que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - Riscos de conformidade: decorrentes da instituição não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Riscos financeiros: decorrentes da escassez de recursos orçamentários e financeiros ou em decorrência da inadequada gestão desses recursos em operações conhecidas, desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Riscos operacionais: decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos ou riscos inerentes a limitações técnicas;

V - Riscos ambientais: decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos, segurança no trabalho e outros;

VI - Riscos de tecnologia da informação: decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade das atividades da instituição. Representados, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados;

VII - Riscos de recursos humanos: decorrentes da escassez de recursos humanos, falhas ou limitações da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - Riscos de integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.”

12.3. Para cada ameaça, com o auxílio da matriz de riscos, define-se uma escala de três níveis de classificação risco:

12.3.1. Alto - Grande possibilidade de acontecer, efeito crítico /elevado;

12.3.2. Médio - Ocasionalmente pode acontecer, efeito moderado; e

12.3.3. Baixo - Dificilmente vai acontecer, efeito pouco comprometedor.

12.4. Conforme o nível, deve-se proceder com a escolha de desenvolvimento das ações de redução dos impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer ou mesmo a busca no sentido de evitar a causa do risco, quando da possibilidade.

ID	RISCO	P	I	NÍVEL	CONTROLES EXISTENTES	CONTROLES NECESSÁRIOS
R1	Não execução do Pdtic.	10	15	150	Monitoramento contínuo dos projetos do Pdtic.	Implementação de governança de TI.
R2	Atrasos ou fracasso nos processos licitatórios.	15	15	225	Priorização dos aquisições / contratações estruturantes, monitoramento realizado pela DACL e DTIC.	Recomposição da força de trabalho e priorização da contratação do Service desk.
R3	Ausência de Pessoal Qualificado para a Execução das Ações de TIC.	15	15	225	Levantamento da força de trabalho; solicitação de priorização para recomposição de recursos humanos no processo aberto para realização de concurso público.	Recomposição da força de trabalho e priorização da contratação do Service desk.
R4	Perda de Servidores Qualificados e de Conhecimento devido à Evasão de Pessoal.	15	15	225	Levantamento da força de trabalho.	Valorização da carreira e melhoria nas condições de trabalho.

13. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE TIC

13.1. A FHB dispõe na LOA 2023 um orçamento total destinado a TIC de R\$ 2.468.456,00. Parte desse orçamento estão na UO 23.901 (Fundo de Saúde do DF) e a outra parte na UO 23.202 (Fundação Hemocentro de Brasília). As fontes de recurso são variadas possuindo recursos do tesouro do Distrito Federal (Fonte 100), convênios (Fonte 232), recursos do SUS (Fonte 138) e ainda recursos próprios (Fonte 220).

13.2. A seguir apresentam-se os recursos totais por unidade e ação orçamentária:

13.2.1. UO 23.901

13.2.1.1. • Ação 1471 – Modernização de Sistema de Informação – R\$ 320.000,00;

13.2.1.2. • Ação 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – R\$ 1.745.661,00

13.2.2. UO 23.202

13.2.2.1. • Ação 1471 – Modernização de Sistema de Informação – R\$ 239.995,00

13.2.2.2. • Ação 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – R\$ 162.800,00

13.3. Cabe ressaltar, que esses recursos não são suficientes para atender o Plano de Investimento e Custeio de TIC contemplado no item 11 deste documento. No decorrer do ano, dependendo da disponibilidade orçamentária e possíveis remanejamentos de recursos, espera-se ser possível obter créditos adicionais. As demandas reprimidas que dependem de recursos financeiros geram impactos negativos relacionados à segurança da informação e produtividade, que comprometem a missão da FHB.

13.4. Deste modo, busca-se outras fontes alternativas de financiamento como as emendas parlamentares de modo a atender as diversas demandas existentes.

14. PLANO DE METAS

14.1. Baseado no referencial estratégico de TIC, foram elaboradas as iniciativas para o período a fim de alcançar os objetivos estratégicos de TIC pactuados neste documento:

Objetivo Estratégico de TIC	Iniciativa	Prazo	Responsáveis
Promover capital humano	Realizar gestões junto à Diretoria de Gestão de Pessoas a fim de recuperar a Força de Trabalho da Dtic e suas gerências, aumentando o percentual da força de trabalho necessária.	Jul/2024	DTIC / DGEP
	Implementar programas de capacitação contínua para a equipe baseado no Levantamento de Necessidades de Treinamento, abrangendo áreas técnicas e habilidades comportamentais, visando ao desenvolvimento profissional	Jul/2025	DTIC / GDESP
	Iniciar o processo de contratação do Service desk.	Jan/2024	DTIC
	Valorização da carreira.	Jul/2025	GAB / SEPLAD
	Melhoria nas condições de trabalho.	Dez/2024	DTIC / DINFRA / DGEP
Fortalecer a Segurança da Informação na FHB	Realizar uma avaliação abrangente da postura de segurança da informação, identificando e corrigindo vulnerabilidades.	Jul/2024	DTIC / GRC
	Desenvolver e implementar políticas de segurança da informação alinhadas às melhores práticas e normas do setor.	Jul/2024	DTIC / GRC / CGTIC
Otimizar Processos de Contratação e Aquisição	Reduzir o tempo médio de aquisição de tecnologia através de revisão e priorização de processos.	Dez/2024	DTIC
Estimular a Inovação na FHB	Desenvolver parcerias com instituições externas (Secretaria de Planejamento) para promover a troca de conhecimento e experiências (Servidor e Inovação).	Dez/2024	DTIC / GAB
	Implementação de governança de TI.	Dez/2025	CGTIC

14.2. Considerando o exposto, realizar-se-á o monitoramento da execução das ações acordadas para atingir os objetivos estratégicos por meio da Taxa de Execução do PDTI. Adicionalmente, diante do histórico de não aquisição/contratação de itens essenciais do inventário, destaca-se que os elementos prioritários para manutenção da segurança da informação e da missão da FHB foram devidamente priorizados. A execução das aquisições, delineadas no plano de contingência, será acompanhada pelo indicador de execução de projetos estruturantes da TIC (8 itens)

14.3. Ademais, observa-se que as aquisições e contratações já em vigor, com integrante técnico de TI, mesmo não constando no rol de estruturantes, mas essenciais para o desenvolvimento das atividades da FHB, serão geridas para manter o andamento no planejamento das contratações.

14.4. Concluindo, a eventual recomposição da força de trabalho na unidade de TI da FHB poderá resultar em uma revisão deste PDTIC, com o intuito de ampliar a capacidade de execução.

15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

15.1. Este PDTIC será avaliado periodicamente e a cada ano deverá ser revisado pelo menos uma vez para contemplar as atualizações que forem pertinentes.

15.2. A implementação e o cumprimento deste PDTIC pela Fundação Hemocentro de Brasília serão acompanhados pelo CGTIC, com envolvimento da Dtic.

15.3. Atualizações do Plano Estratégico Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília (PEI/FHB), ajustes ou mudanças de diretrizes e planos governamentais, bem como a consolidação da proposta orçamentária anual de TIC para cada exercício são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTIC.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

16.1. Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC.

16.2. Nesse contexto, foram levantados como críticos os fatores descritos abaixo, os quais devem ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos.

16.2.1. Apoio e compromisso da alta gestão na execução e cumprimento deste PDTIC;

16.2.2. Disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações deste PDTIC;

16.2.3. Reestruturação organizacional da DTIC;

16.2.4. Recomposição e ampliação do quadro de servidores da DTIC;

16.2.5. Promoção da qualificação dos gestores e servidores da DTIC;

16.2.6. Ampla divulgação do PDTIC no âmbito da FHB; e

16.2.7. Constante monitoramento e avaliação das metas e indicadores dos objetivos estratégicos.

17. CONCLUSÃO

17.1. Este Plano estabelece orientações estratégicas e táticas de TIC para o quadriênio 2024- 2025, visando ao direcionamento dos investimentos em TIC e da atuação da Dtic.

17.2. A estruturação deste documento foi possível devido à participação de todas as unidades, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico da TIC com os objetivos estratégicos da FHB. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicas para TIC.

17.3. Por fim, destaca-se que a implementação das ações previstas neste PDTIC importará a realização de gastos orçamentários para a modernização da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de TIC, e para a capacitação dos servidores nas novas tecnologias.

17.4. Essas ações irão viabilizar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho das áreas de negócios e a disponibilização de novas funcionalidades e serviços de TIC, como também o provimento de soluções inovadoras de TIC com maior celeridade, confiabilidade e segurança.

Documento assinado eletronicamente pelos membros do **COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC/FHB**, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Processo SEI/GDF: 00063-00005160/2023-41

Doc. SEI/GDF: (128524683)